

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, P048-22-12203**

Aos 24 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Delfim Ferreira Leão, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Carmen Isabel Leal Soares, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e Nelson Henrique Silva Ferreira, Investigador Doutorado Nível Inicial da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais. A reunião teve como objetivo:

- verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 28, de 08 de fevereiro, aviso (extrato) n.º 2663/2023 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202302/0216.
- Proceder à aplicação do método único de seleção, Avaliação Curricular, dos candidatos admitidos, conforme estatuído nos artigos 17.º e 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Verificou-se que foram apresentadas 21 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

N.º	Nome	Fundamento
2	Amanda Ariel Borges Oliveira	a)
9	Gisela Klein	b)
10	Henrique Marques Martins	a)
12	Iuri Garcia Lopes	a), b)

N.º	Nome	Fundamento
13	João Gonçalo Ribeiro Pardal	a)
15	Jucilene Vieira	a)
16	Liliana Almeida Carvalho	a)
20	Mariana Sofia de Oliveira Roque	a)
21	Sérgio de Arriaga e Cunha Galvão Roxo	a)

**Legenda:**

- a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;  
b) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;

III - Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

IV – De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 20º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

V - Finda a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação do método de seleção único e de candidatos excluídos no âmbito da aplicação do mesmo método, que se encontram em anexo à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

VI - Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;

b) Os candidatos excluídos no decurso da aplicação do método único de seleção, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Doutor Delfim Ferreira Leão

Vogais

---

Doutora Carmen Isabel Leal Soares

---

Nelson Henrique Silva Ferreira

Anexo I - Lista de candidatos admitidos

N.º	Nome
1	Alexandra Daniela dos Santos Calisto
3	Ana Bárbara Almeida Baptista Mendes
4	Ângela Maria Martins Loureiro
5	Artur Jorge Cristóvão Lopes Freire
6	Benedita Pereira Oliveira Alves
7	Carolina Faustino Barata
8	Filipa Manuel de Melo e Santos
11	Isabel Cristina Gomes Moreira
14	João Ricardo Dias Pimenta
17	Lorena Maria Caliman Fontes
18	Luís Alberto Gonçalves Bento
19	Mariana Oliveira Gonçalves dos Reis Torgal

ANEXO II | Avaliação Curricular (AC)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, P048-22-12203**

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	Resultado Final da AC*
1	Alexandra Daniela dos Santos Calisto	10	20	16	14	15,1
3	Ana Bárbara Almeida Baptista Mendes	10	12	12	0	8,6
4	Ângela Maria Martins Loureiro	10	16	16	14	14,3
5	Artur Jorge Cristóvão Lopes Freire	10	16	16	16	14,8
6	Benedita Pereira Oliveira Alves	10	16	20	14	15,7
7	Carolina Faustino Barata	18	14	12	14	14,1
8	Filipa Manuel de Melo e Santos	10	16	12	16	13,4
11	Isabel Cristina Gomes Moreira	18	20	16	14	16,7
14	João Ricardo Dias Pimenta	18	12	12	14	13,7
17	Lorena Maria Caliman Fontes	18	20	20	20	19,6
18	Luís Alberto Gonçalves Bento	18	16	16	14	15,9
19	Mariana Oliveira Gonçalves dos Reis Torgal	10	16	12	14	12,9

**Legenda:**

a) Habilitações Académicas;

b) Formação Profissional realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função:



- c) Experiência Profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Experiência no âmbito da Ciência Aberta, do Multilinguismo na Comunicação Científica e da Bibliodiversidade.

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:  $AC = (a \times 20\%) + (b \times 20\%) + (c \times 35\%) + (d \times 25\%)$

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO CERTO, P048-22-12203**

**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação final</b>
1	Lorena Maria Caliman Fontes	19,6
2	Isabel Cristina Gomes Moreira	16,7
3	Luís Alberto Gonçalves Bento	15,9
4	Benedita Pereira Oliveira Alves	15,7
5	Alexandra Daniela dos Santos Calisto	15,1
6	Artur Jorge Cristóvão Lopes Freire	14,8
7	Ângela Maria Martins Loureiro	14,3
8	Carolina Faustino Barata	14,1
9	João Ricardo Dias Pimenta	13,7
10	Filipa Manuel de Melo e Santos	13,4

11	Mariana Oliveira Gonçalves dos Reis Torgal	12,9
----	--	------

**Legenda:**

\* Aplicação do critério de desempate - Valoração da experiência profissional;

\*\* Aplicação do critério de desempate - Valoração da habilitação académica;

\*\*\* Aplicação do critério de desempate - Valoração da formação profissional.

*Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
3	Ana Bárbara Almeida Baptista Mendes	8,6

**Legenda:**

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

N.º	Nome do candidato	Motivo
2	Amanda Ariel Borges Oliveira	a)
9	Gisela Klein	b)
10	Henrique Marques Martins	a)
12	Iuri Garcia Lopes	a), b)
13	João Gonçalo Ribeiro Pardal	a)
15	Jucilene Vieira	a)

16	Liliana Almeida Carvalho	a)
20	Mariana Sofia de Oliveira Roque	a)
21	Sérgio de Arriaga e Cunha Galvão Roxo	a)

**Legenda:**

a) candidato excluído por não ser detentor das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;

b) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;